CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone/Fax (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 089/22 Apresentada em 05/09/2022

PROTOCOLO Nº 639/2022

Autoria do Vereador: Raul Ferreira Coelho

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente providenciar a construção de um redutor de velocidade na Rua José Aparecido Vernil, próximo ao nº 079, no Jardim Ana Lígia, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado tem por objetivo atender a reclamações dos moradores do citado logradouro, por entenderem que o redutor de velocidade é uma forma de coibir o excesso de velocidade produzido por motoristas inconsequentes, que diariamente trafegam pela referida via, bem como para evitar acidentes.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 05 de setembro de 2022.

Raul Ferreira Coelho
Vereador